



ORDEM DE SERVIÇO TRT5 N. 01, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Disciplina o atendimento virtual a advogados na **20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR**, deste tribunal regional do trabalho da 5ª região.

Fica por este ato instituído o GABINETE VIRTUAL na 20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, para atendimento de advogados e partes por meio telepresencial de videoconferência.

Art. 1º O Gabinete Virtual desta unidade estará disponível das **13h às 15h30, do dia QUARTA-FEIRA**, com base no limite do horário de expediente para atendimento fixado pelo Ato Conjunto GP/CR TRT5 nº. 005, de 26 de março de 2020.

Parágrafo único - O link permanente de acesso ao Gabinete Virtual e o horário de atendimento, definido pelo magistrado desta unidade, serão encaminhados à Presidência para divulgação pela Secretaria de Comunicação Social (SECOM).

Art. 2º No período de atendimento, os interessados deverão acessar a sala do Gabinete Virtual pelas seguintes vias:

I - para acesso por computador, inserir o link **<https://meet.google.com/fok-oenq-phj>** da unidade na barra de endereços do navegador de internet, marcar “permitir” para microfone e câmera e, por fim, clicar em **“Participar Agora”**; e

II - para acesso por celular ou tablet, instalar o aplicativo “Google Meet” e no dia e horário designados inserir o código da reunião 586 628 051.

Art. 3º O atendimento será gravado, conduzido por um servidor desta unidade, observada a preferência por ordem de chegada dos interessados e sua apresentação ao servidor.

Art. 4º Os advogados e partes deverão manter suas câmeras ligadas durante o atendimento e apresentar ao servidor o seu documento de identificação pessoal, e-mail e contato telefônico.

Art. 5º Mediante agendamento (por e-mail, telefone ou em acesso ao Gabinete Virtual), será viabilizada a conferência com o(a) magistrado(a), que poderá ser realizada na mesma sala do



Gabinete Virtual, nos dias e horário estabelecidos nos termos do art. 1º, ou em link de acesso diverso a ser informado ao interessado.

Art. 6º Esclarecimentos sobre o uso do aplicativo “Google Meet” poderão ser obtidos da seguinte forma:

I – por acesso ao Manual de Audiências Telepresenciais disponível no link https://www.trt5.jus.br/sites/default/files/portal/manual_das_audiencias_telepresenciais_-_advogados_e_partes.pdf;

II - pelo telefone **(71) 3284-6201**; ou

III - por mensagem encaminhada ao e-mail desta **20avarassa@trt5.jus.br**.

Parágrafo único. O atendimento externo da **20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR**, através do telefone e e-mail, permanece disponível das 9h30min às 15h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 7º os casos omissos serão resolvidos pelo **CÁSSIO MEYER BARBUDA**.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

CÁSSIO MEYER BARBUDA
Juiz do Trabalho